



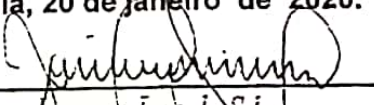
CERTIDÃO DE MATRICULA

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Goiás, na forma da Lei,

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 107.415, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 8A, da Quadra U2, situado à Rua Quirinópolis, no loteamento (Reloteamento) denominado "**RESIDENCIAL ALPHAVILLE FLAMBOYANT**", nesta Capital, com a área total de 544,34m², medindo: 18,79m de frente para a Rua Quirinópolis; 14,20m pelo fundo, confrontando com o Lote 05; 33,01m pelo lado direito, confrontando com o Lote 08; e 33,01m pelo lado esquerdo, confrontando com o Lote 08B. **PROPRIETÁRIOS**: **LUIZ CARLOS BORBA CAMPOS**, brasileiro, médico, Carteira Funcional n. 11090 CRM-GO, CPF n. 929.809.371-34, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, e sua esposa **FABIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, médica, RG n. 4351356 DGPC-GO, CPF n. 006.053.061-84, residentes e domiciliados na Al. E9, Qd 24C, Lt 12, Jardins Monaco, Aparecida de Goiânia - GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-6-87.182, livro 02, de Registro Geral, nesta serventia. Protocolo n. 259.279, em 13.11.2019. Emolumentos: R\$ 33,60. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia - GO, 21 de novembro de 2019.

Av-1-107.415, em 21.11.2019. Protocolo n. 259.279, em 13.11.2019. **DESDOBRO**. Conforme requerimento datado de 13.11.2019, e documentos que o instruiu, procedeu-se à abertura desta matrícula em razão do desmembramento do imóvel matriculado sob o n. 87.182, a qual foi encerrada, originando esta e as matrículas 107.414 e 107.416, nesta serventia. Apresentada certidão n. 15331/2019, expedida em 28.10.2019, devidamente publicada no diário oficial do município eletrônico, edição n. 7.168, de 28.10.2019, pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação da Prefeitura de Goiânia - GO; Registro de Responsabilidade Técnica - RRT n. 0000008463908, datado de 29.10.2019, emitido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$ 26,01. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Goiânia-GO, 21 de novembro de 2019.

O referido é verdade e dou fé.
Goiânia, 20 de janeiro de 2020.


Asmar José da Silva
Escrivente Substituto

Emolumentos.....R\$ 28,55
Tx. Judiciária.....R\$ 14,06
Fundos + ISSQN.....R\$ 12,85
Total.....R\$ 55,46

Selo Eletrônico: 00532001110754910640493
Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>



232.007.0347.0000